



HOMOLOGO

08/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Município Espigão do Oeste /RO	
Relatora Conselheira Gecilda Maria de Oliveira		
Processo n. 050/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 044/20	Aprovação 14.12.2020

HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 381/2019/SEMED, datado de 08.07.19 e protocolado neste CEE/RO em 11.07.19, a mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas, de Espigão do Oeste, requereu Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e para o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, originando o Processo nº 050/19-CEE/RO.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas pertence à rede municipal de ensino está localizada na Chácara Cruzeiro do Oeste, estrada Zé Baiano Km 18 – Distrito Novo Paraíso, de Espigão do Oeste.

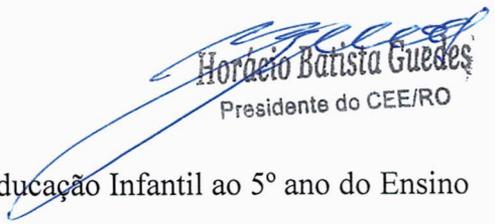
O último Ato de regularização da Instituição neste Conselho deu-se pelo Parecer CEB/CEE/RO nº 036/17 e pela Resolução CEB/CEE/RO nº 420/17, publicada pelo Diário Oficial do Estado (DOE), sob o nº 135, em 20/07/2017, que concederam, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

ANÁLISE

O Processo em tela consta dos seguintes documentos:

- Requerimento fundamentado, com detalhamento da Proposição;
- Quadro Anual de Rendimento Escolar da Pré-Escola II da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental - 2017 a 2019;
- Quadro de Resultados do IDEB;
- Quadro Pessoal de Apoio Técnico Administrativo – 2019;

[Assinaturas manuscritas]

08/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Quadro de Professores da Pré-Escola II da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ano Letivo 2019;
- Quadro de Professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – 2019;
- Matriz Curricular Ensino Fundamental – Regular Diurno do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Ano de Implantação – 2010;
- Proposta Pedagógica com anexos dos Planos de Ação;
- Cronograma dos Projetos referentes ao ano letivo de 2019;
- Regimento Escolar, seguido de Ata de aprovação e Termo de Homologação 001/2019/SEMED;
- Declaração emitida pela SEMED do Município de Espigão do Oeste, assinada pelo secretário Municipal de Educação, afirmando que a escola sofreu alterações em seu espaço físico desde a data da elaboração do último processo para autorização de funcionamento;
- Laudo Técnico de Vistoria, emitido pelo Engenheiro Civil;
- Laudo Técnico Nº 003/SEMED/2019.

A situação da escola quanto aos aspectos é a seguinte:

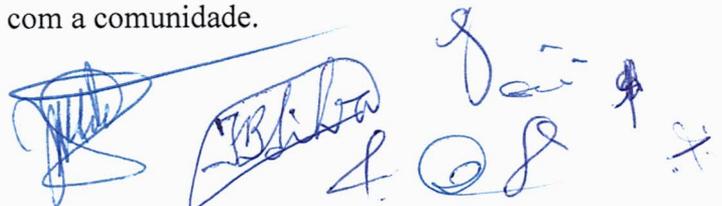
Físico

A escola passou por diversas reformas e ampliações para a melhoria do ambiente escolar, conforme declaração expedida pela SEMED. A escola possui 04 blocos de alvenaria, todas as alas equipadas para atender os alunos matriculados sendo:

- 02 (dois) blocos com 12 (doze) salas de atendimento aos alunos da Pré-Escola (estes devidamente equipados), ao 9º ano;
- 01 (um) bloco contendo uma sala de multimídia de informática, conjugada com a biblioteca, equipadas com 10 (dez) computadores com mesas e cadeiras, com condições básicas para atender os alunos; 01 (uma) sala de professores equipada com computador, impressora, poltrona e 03 armários de aço, exclusivo ao corpo docente; 01 (uma) secretaria equipada com 09 (nove) armários de aço e 02 (dois) computadores com impressoras; 01 (uma) Sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado, equipada com computador e móveis necessários e 01 (uma) cozinha, com utensílios suficientes para atender à demanda.
- 01 (uma) ala de apoio com 03 (três) salas sendo, 01 (uma) permanência de professores e equipe de apoio, 01 (uma) sala direção e 01 (uma) sala da supervisão, equipada com 06 armários sendo, 04 (quatro) de madeira, 02 (dois) de aço e 03 (três) computadores.

A escola dispõe de um poço semi-artesiano com bomba e uma caixa d'água de 5.000 (cinco mil) litros de água; 01 bloco de banheiro feminino e masculino; 01 (um) almoxarifado e 01 (um) pátio coberto com piso de granilite.

A escola também tem 01 (uma) quadra coberta que é utilizada pelos alunos nas aulas de educação física e também compartilhada com a comunidade.



08/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Instalações Sanitárias: os banheiros tem o número de sanitários adequados ao número de alunos. Os banheiros ficam no final do pátio, distante da cozinha e das salas de aula, tem também um banheiro com 02 sanitários para o uso dos funcionários que fica na sala dos professores.

As Instalações Elétricas encontram-se em ótimo estado de conservação. De acordo com documentos, a direção realiza manutenção constante na parte elétrica da escola. Recentemente foram colocados novos disjuntores, bocais, lâmpadas, etc.

As Instalações Hidráulicas: o abastecimento de água é feito por meio de poço semi-artesiano. Há uma fossa séptica.

Conforme o Laudo Técnico N° 003/SEMED/2019, os equipamentos e mobiliários estão adequados para o atendimento aos alunos, encontram-se em bom estado de conservação.

Administrativo

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas funciona no turno matutino, das 07h30min às 11h45min e no turno vespertino, das 13h às 17h15min, ofertando a Pré-Escola II e o Ensino Fundamental do 1° ao 9° ano.

A escola iniciou o ano de 2019 com 210 alunos matriculados, da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1° ao 9° ano, sendo: 07 (sete) alunos cursando o Pré-Escolar II; 12 (doze) alunos no 1° ano; 16 (dezesesseis) alunos no 2° ano; 22 (vinte e dois) alunos no 3° ano; 15 (quinze) alunos no 4° ano turma "A" e 16 (dezesesseis) alunos no 4° ano turma "B"; 25 (vinte e cinco) alunos no 5° ano; 20 (vinte) alunos no 6° ano turma "A" e 20 (vinte) alunos no 6° ano turma "B"; 22 (vinte e dois) alunos no 7° ano; 14 (quatorze) alunos no 8° ano e 21 (vinte e um) alunos no 9° ano.

O corpo técnico-administrativo é composto pelos seguintes funcionários: um diretor licenciado em História com pós-graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; um secretário escolar licenciado em Pedagogia e pós-graduado em Pedagogia; uma supervisora licenciada em Normal Superior e Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, Coordenação Pedagógica e Gestão da Educação; um supervisor licenciado em Pedagogia (com Laudo Médico de afastamento temporário); duas zeladoras, sendo uma com o ensino fundamental e a outra com licenciatura em Pedagogia; um auxiliar de secretaria com licenciatura em Pedagogia; duas merendeiras, sendo uma com Ensino Fundamental e outra com Ensino Médio.

O corpo docente da Pré-Escola II da Educação Infantil ao 5° Ano do Ensino Fundamental é formado por oito professores, sendo: uma com licenciatura em Pedagogia e com pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; uma com licenciatura em Pedagogia, séries iniciais e pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, Educação Especial com Libras e Intérprete de Libras; uma com licenciatura em Pedagogia, séries iniciais e pós-graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma com licenciatura em Pedagogia e pós-graduação em Alfabetização e Letramento; um com licenciatura em Letras e pós-graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; um com



08/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

licenciatura em Pedagogia, séries iniciais e pós-graduação em Gestão da Educação com habilitação em Administração, Supervisão, Inspeção Escolar e Orientação; uma com licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação em Alfabetização/Letramento e Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; um com licenciatura em Educação Física e pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, este último trabalhando com Recreação e Jogos.

O corpo docente do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental é formado pelos seguintes professores: uma com licenciatura em Educação Física e com pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, ministrando Educação Física; uma com licenciatura em Ciências Biológicas e pós-graduação em Ecologia e Conservação, ministrando Ciências Físicas e Biológicas; uma com licenciatura em Matemática e pós-graduação em Didática do Ensino Superior; uma com licenciatura em Letras e Língua Estrangeira Moderna Inglesa pós-graduação em Metodologia e Didática do Ensino Superior; uma com licenciatura em História e pós-graduação em História da Amazônia com Ênfase em História de Rondônia, ministrando História; uma com licenciatura em Matemática e pós-graduação em Gestão da Educação com Habilitação em Administração, Supervisão, Inspeção Escolar e Coordenação Escolar e Orientação Educacional, ministrando Matemática; uma com licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, ministrando Arte e Ensino Religioso; um com licenciatura em Letras e Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, ministrando Língua Portuguesa, uma com licenciatura em Letras/Inglês, ministrando Língua Inglesa, e um com licenciatura em Geografia, ministrando Geografia.

Quanto ao Atendimento Médico Emergencial, a mantenedora enviou declaração com a informação de que, em caso de emergência, buscará atendimento Médico no Posto Municipal de Saúde, localizado na Rua Paraná 3357, Bairro Liberdade.

No que diz respeito à orientação Psicológica, consta declaração assinada pela Secretária Municipal de Educação, relatando que esse serviço é realizado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A rede municipal de educação não consta psicólogo e orienta a buscar ajuda no CAPS.

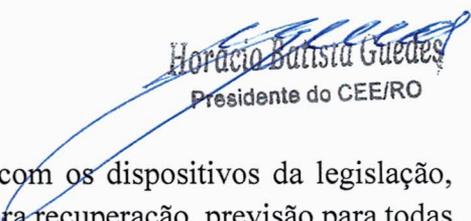
De acordo com a declaração, a secretaria está contratando profissional para o Atendimento Nutricional. O cardápio que a escola utiliza foi elaborado por uma nutricionista.

Pedagógico

De acordo com informações constantes do Laudo da Semed, o Projeto Político-Pedagógico atende a realidade local, contemplando as necessidades dos alunos, com seus projetos voltados para a aprendizagem do aluno e a interação família/escola.

A escola está se preparando para a implementação da Nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC. A equipe docente e a gestora participaram de algumas formações e a rede municipal aguarda as próximas formações pela equipe Pró-BNCC/UNDIME para que sejam alterados o regimento e o PPP.



08/01/21
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Calendário Escolar foi elaborado de acordo com os dispositivos da legislação, contendo 200 dias letivos e 800 horas, tempo reservado para recuperação, previsão para todas as atividades que serão desenvolvidas durante o ano letivo.

O Regimento Escolar foi reestruturado, segundo a Resolução n. 435/08-CEE/RO, com a participação da comunidade escolar, onde foi acrescentada a data corte para o acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, e a Resolução n. 1230/18-CEE/RO, de 11 de junho de 2018, que trata do atendimento escolar à aluna gestante e lactante. O Regimento foi devidamente aprovado pelo Conselho Escolar e Comunidade Escolar e homologado, sendo publicado em 01 de julho de 2018.

A Matriz Curricular da escola tem uma Base Nacional Comum, obrigatória em âmbito Nacional e uma parte diversificada, aprovada pelo Parecer n. 063/06-CEE/RO.

O Acervo Bibliográfico da Escola Brás Cubas, segundo o Laudo da Semed, é muito carente de novos títulos. As de Alfabetização contam com o cantinho da leitura, onde as coleções distribuídas pelo MEC no Programa Alfabetização na Idade Certa – PNAIC estão ao alcance das crianças para que possam ler.

CONCLUSÃO

Após análise, da documentação constante dos autos, considera-se que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas atendeu aos Anexos I e II da Resolução nº 1206/16-CEE/RO, portanto, encontra-se apta para a concessão de Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Pré-Escola II da Educação Infantil e o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, contudo, consta no quadro de docentes um professor ministrando aulas no 4º ano, habilitado em Letras com pós-graduação em Supervisão, Orientação e Gestão.

VOTO DA RELATORA

Mediante análise, da documentação constante dos autos, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brás Cubas, de Espigão do Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano;

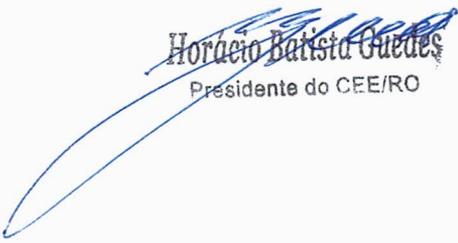
2. determine à mantenedora da EMEIEF Brás Cubas, de Espigão do Oeste, no prazo de 60 dias, encaminhe a este Conselho a comprovação das seguintes providências:

2.1 docente habilitado em Pedagogia, com habilitação para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, para lecionar no 4º ano do Ensino Fundamental;

2.2 atualização da Matriz Curricular, com observância à BNCC, bem como do componente Língua Inglesa obrigatório a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, na Base Nacional Comum, para apreciação deste Conselho.



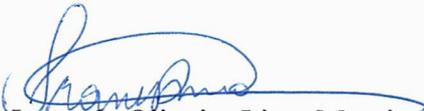
08/01/21

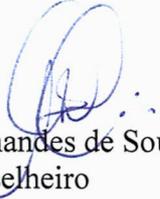

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


Conselheira Gecilda Maria de Oliveira
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 14 de dezembro de 2020.

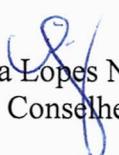

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheiro


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira

